

PORTARIA Nº. 018/2022/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE DOTAÇÃO
FAPEMAT- PRO- 2022/00348	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. CNPJ nº 03.507.415/0024- 30	“Concessão de 06 (seis) Bolsas de R \$ 360.000,00 01/08/2022 Pesquisador na Empresa, pelo (trezentos e à 192 3390.1800 período de 24 meses” sessenta mil reais) 26/09/2023			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 124e82df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar